



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 447 /2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CARACTERIZAÇÃO MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO UTILIZADA EM COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 135/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005486/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CARACTERIZAÇÃO MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO UTILIZADA EM COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia, no período de 13 de abril de 2010 à 31 de dezembro de 2010, cadastrado no SIGProj do Brasil código 45692.300.16763.30032010, tendo como Coordenadora a Professora – ROSA MARIA NUNES GALDINO, tendo como equipe executora: ELINEIDE BARBOSA DA SILVEIRA, ADRIANO BARBOSA DA SILVA, FABIANA PINHEIRO LOPES e MICHELINE MARIA DA CONCEIÇÃO FRANÇA GONÇALVES, com o objetivo de orientar a população atendida pelo projeto para a adequada aquisição, armazenamento e manipulação da água de consumo humano utilizada em suas residências de maneira a garantir o seu padrão microbiológico de portabilidade estabelecido pelo Ministério da Saúde através da PORTARIA Nº 518, DE MARÇO DE 2004, conforme consta no Processo cima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =